ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 1/1 Data: 04/10/2021

Processo: 162/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 136 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/10/2021, as 09:19:48, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de ______ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 136 destinado a AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA PACIENTE ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15147 ADAO MURILO VIEIRA

<u>ÊNIO BELUOMINI</u>

CNPJ: 65 621 609/0001-23

ITEM 1 - Prótese transfemural sob medida.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | (| Credenciado Valo | or da Proposta (R\$) |
|------------|--------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 15147 | ADAO MURILO VIEIRA | | Sim | 9.900,0000 |
| Nº do Land | e Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
| 1 | ADAO MURILO VIEIRA | 0,0000 | 9.200,0000 | |

O licitante ADAO MURILO VIEIRA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ADAO MURILO VIEIRA pelo valor de R\$ 9.200,0000 (nove mil e duzentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlândia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:22 horas do dia 4 de Outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

-<u>Pregoeiro</u>

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

| Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de juigamento. | | | | | | |
|---|--|--------------------|--|--|--|--|
| ADÃO MURILO VIEIRA | | ADÃO MURILO VIEIRA | | | | |
| RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI | | SEC. SAÚDE | | | | |
| ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA | | EQUIPE DE APOIO | | | | |